



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N
446/2012 – LOC/SESAU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O
SR. VENILSON DE CRISTO MIRANDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.113 - 330, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **VENILSON DE CRISTO MIRANDA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7825 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.843.802-25, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 446/2012 – LOC/SESAU**, originário do Processo nº 6985/2012 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 031/2012 – ASJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 446/2012 – LOC/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito Rua SN 10, nº 49, Residencial Mururé, Conjunto Mururé, Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, CEP 67.125-760, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família Mururé.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/07/2013, podendo ser prorrogado por conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Ajustam as partes que o valor do aluguel decorrente da presente locação será de R\$ 1.280,35 (hum mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) mensal e o valor global de R\$ 15.364,20 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 012/2008 - LOC/SESAU.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 – Manut. da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel

Fonte de Recurso: 02.29 – Recursos do SUS

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 29 de Julho de 2013


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA**

Vendson de Brito Miranda
LOCADOR

Testemunha:

Nome: *Shirley A. Reis*

RG: *2201438*

CPF/MF: *425.593.612-04*

Testemunha:

Nome: *Marcos Roberto Barbosa*

RG: *2926954-200*

CPF/MF: *055899002-72*

104